



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº. 414/17 em 04.04.2017.**

**CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 101 da lei complementar n º 16 de 28.12.2005 com fundamento no Ofício nº 126/17 – SME de 10 de Março de 2017 e Processo Protocolado sob o nº 828/2017 de 13/02/2017;


**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **SABRINA MARLENE DE CAMPOS**, exercendo a função de **PROFESSORA DE ARTES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, usufruir de 90 (noventa) dias de licença prêmio, de 20 (vinte) horas semanais, no período de 02.03.2017 a 30.05.2017.

**Art.2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Março de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 04 de Abril de 2017.

  
**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal

  
**RODNEY LUIZ MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 04/04/17
RETRALDO DO EDITAL
Data 04/05/17
